



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

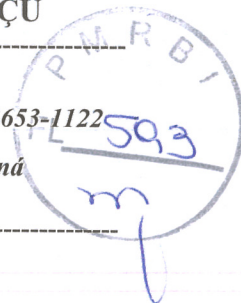
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



MEMORANDO INTERNO

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 34/2023-PMRBI**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 31 de maio de 2023.

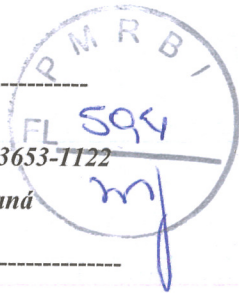

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº. 34/2023-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4º. da Lei nº. 10.520/02, e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos.

O aviso de licitação foi publicado no dia 16 de maio de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial nº. 34/2023-PMRBI às 09:30 horas, do dia 30 de maio de 2023.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

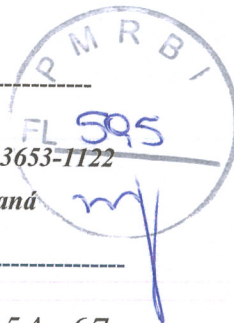
Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 15, 18, 20, 23, 45, 54, 67, 81, 83, 86, 101 e 102, em favor da empresa BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 411.604,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos e quatro reais);

Itens 82, 91 e 94, em favor da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 15.085,00 (quinze mil e oitenta e cinco reais);

Itens 27, 33, 42, 47, 50, 59, 62, 65, 68, 70, 72, 73, 74, 90, 92, 103 e 108, em favor da empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 199.075,00 (cento e noventa e nove mil e setenta e cinco reais);

Itens 32, 34, 46, 53, 71, 77, 79, 95, 96, 98 e 107, em favor da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 104.938,40 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); e,

Itens 19, 28, 38, 40, 57, 60, 78, 84, 93, 97, 99 e 104, em favor da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 66.345,00 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Para alguns itens não foram apresentadas propostas.

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município”.

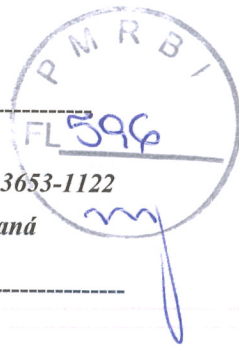
Conclusão:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 31 de maio de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287